LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRA
*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Definitivo da 1ª (primeira), da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) Séries, da 198ª (Centésima Nonagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela São Martinho S.A." ("**Prospecto Definitivo**").* *A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a seção relativa a fatores de risco.* *(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Definitivo).*

ALERTAS		
Risco de:	☒ perda do principal ☒ falta de liquidez ☒ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospeto Definitivo
A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. OS CRA PODERÃO SER NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (I) INVESTIDORES QUALIFICADOS, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (II) ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. **O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA FOI REQUERIDO PERANTE A CVM EM 27 DE MARÇO DE 2024 E FOI OBTIDO EM 30 DE ABRIL DE 2024, SOB OS NÚMEROS CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/087 (CRA DA PRIMEIRA SÉRIE), CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/088 (CRA DA SEGUNDA SÉRIE) E CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/089 (CRA DA TERCEIRA SÉRIE).**		

1. Elementos essenciais da oferta		**Mais informações**
A. Valor mobiliário	☒ **CRA / ☐ CRI.**	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
a.1) Emissão e série	**Emissão:** 198ª (centésima nonagésima oitava). **Série:** 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira).	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
a.2) Ofertante/Emissor	**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), categoria S2, sob o nº 728, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35300340949.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Definitivo

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN dos CRA da Primeira Série: "BRIMWLCRA7V0" Código ISIN dos CRA da Segunda Série: "BRIMWLCRA7W8" Código ISIN dos CRA da Terceira Série: "BRIMWLCRA7X6"	Capa e Seção 2.6, item "d", do Prospecto Definitivo
b.2) Mercado de Negociação	☒ nome fantasia: **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.** ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6, item "h", do Prospecto Definitivo
b.3) Quantidade ofertada – lote base	Inicialmente, 1.000.000 (um milhão) (*). (*) A quantidade de CRA poderá ser aumentada, em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, observado **(a)** o Montante da Primeira Série; e **(b)** que a existência e a quantidade de CRA a serem alocados na Segunda Série e na Terceira Série serão definidas em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com as intenções de investimento enviadas pelos Investidores durante o Prazo de Colocação, nos termos da Cláusula 3.1 (v) do Termo de Securitização.	Seção 2.6, item "b", do Prospecto Definitivo
b.4) Preço (intervalo)	R$1.000,00.	Seção 2.6, item "a", do Prospecto Definitivo
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 98% (noventa e oito por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definidos), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (**www.b3.com.br**) ("**Taxa DI**"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração dos CRA da Primeira Série**"), conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 99% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração dos CRA da Segunda Série**"), conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de	Seção 2.6, item "i", do Prospecto Definitivo

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
	100% (cem por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração dos CRA da Terceira Série**" e, em conjunto com a Remuneração dos CRA da Primeira Série e com a Remuneração dos CRA da Segunda Série, a "**Remuneração**"), conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração dos CRA da respectiva Série será calculada conforme a Cláusula 6.5 do Termo de Securitização.	
b.6) Montante ofertado dos CRA (intervalo)	Inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (*). (*) O valor originalmente ofertado poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, ao volume total de até R$1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	☒ Sim, até 25% (vinte e cinco por cento). ☐ Não.	Capa e Seção 2.6, item "c", do Prospecto Definitivo
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto Definitivo
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34	Capa e Seções 10.10 e 16.5 do Prospecto Definitivo

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para pagamento: **(a)** das despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e **(b)** da integralização das Debêntures. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão de Debêntures, desembolsados pela Securitizadora em favor da Devedora, nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão e da Cláusula 5.1 do Termo de Securitização, deverão ser utilizados pela Devedora, integral e exclusivamente, até a Data de Vencimento dos CRA, em suas atividades agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados enquanto produtora rural, na forma prevista em seu objeto social, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e da Cláusula 3.5.1.1 da Escritura de Emissão, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos das Debêntures como Direitos Creditórios do Agronegócio.	Seção 3 do Prospecto Definitivo

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seções 10.3 e 11.1 do Prospecto Definitivo
Principais informações sobre o lastro	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados em sua integralidade por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, de emissão da Devedora, para colocação privada da Emissora, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais). A Devedora tem por objeto social: **(i)** atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica; **(ii)** exploração agrícola e pecuária; **(iii)** importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; **(iv)** fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e **(v)** participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração. *Índices Financeiros da Devedora* As informações divulgadas pela Devedora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras – DFP para os exercícios sociais findos em 31 de março de 2023, de 2022 e de 2021 e para o período encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as informações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 31 de dezembro de 2023, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Definitivo. As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado das Debêntures nos seus indicadores financeiros, constam da "*Seção 12. Informações Sobre Devedores ou Coobrigados*", do Prospecto Definitivo.	Seção 10.1 do Prospecto Definitivo
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Além das Debêntures a serem utilizadas como lastro para os CRA, existe em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor no valor de R$3.545.933.703,97 (três bilhões, quinhentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e três reais e noventa e sete centavos) em debêntures de titularidade da Devedora. Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente, 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro na emissão de outros devedores (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	Seção 10.6 do Prospecto Definitivo

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. *Riscos decorrentes da falta de matéria-prima podem afetar a produção e aumentar os custos de produção, impactando negativamente a Devedora e, consequentemente, o pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócios e os Titulares dos CRA.*	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
2. *Riscos de variações de preços, taxas, câmbio e insumos na comercialização de produtos de commodities que podem afetar negativamente a Devedora e, consequentemente, o pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócios e os Titulares dos CRA.*	☒ Maior ☐ Menor ☐ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
3. *Riscos relacionados às mudanças regulatórias podem impactar o mercado de atuação, receitas e custos e consequentemente impactar negativamente a Devedora*	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
4. *Riscos relacionados à segurança cibernética e falhas nos sistemas de tecnologia da informação que podem afetar negativamente a Devedora e, consequentemente, o pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócios e os Titulares dos CRA.*	☒ Maior ☐ Menor ☐ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio
5. *Riscos associados à indisponibilidade de "pessoas chave" e dificuldade em atrair e reter talentos que podem afetar negativamente a Devedora e, consequentemente, o pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócios e os Titulares dos CRA.*	☐ Maior ☒ Menor ☐ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, lastreados nas Debêntures representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio e vinculadas aos CRA, nos termos do Termo de Securitização.	Seções 2.3 e 2.6 do Prospecto Definitivo
Vencimento/Prazo	Os **(a)** CRA da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.113 (mil cento e treze) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 12 de abril de 2027 ("**Data de Vencimento Primeira Série**"); **(b)** CRA da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.479 (mil quatrocentos e setenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 12 de abril de 2028 ("**Data de Vencimento Segunda Série**"); e **(c)** CRA da Terceira Série terão prazo de vencimento de 1.844 (mil oitocentos e quarenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 12 de abril de 2029 ("**Data de Vencimento Terceira Série**", e, em conjunto com a Data de Vencimento Primeira Série e a Data de Vencimento Segunda Série, "**Datas de Vencimento**" ou, individual e indistintamente, "**Data de Vencimento**"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRA, nos termos do Termo de Securitização.	Seção 2.6, item "g", do Prospecto Definitivo
Remuneração	A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 98% (noventa e oito por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, a partir da	Seção 2.6, item "i", do Prospecto Definitivo

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 99% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Terceira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Terceira Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração dos CRA da respectiva Série será calculada conforme a Cláusula 6.5 do Termo de Securitização.	
Amortização/Juros	O saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA será amortizado em uma única parcela, na respectiva Data de Vencimento dos CRA, conforme Anexo I do Termo de Securitização. Os valores relativos à Remuneração da Primeira Série serão pagos em 6 parcelas, à Remuneração da Segunda Série serão pagos em 8 parcelas e à Remuneração da Terceira Série serão pagos em 10 parcelas, e deverão ser pagos semestralmente, conforme datas de pagamento da Remuneração previstas no Anexo I do Termo de Securitização, sendo a primeira data de pagamento 14 de outubro de 2024 e a última a Data de Vencimento da respectiva Série.	Seção 2.6, itens "l" e "j", do Prospecto Definitivo
Duration	Os CRA da Primeira Série terão *duration* de aproximadamente 2,67 (dois inteiros e sessenta e sete centésimos) anos, os CRA da Segunda Série terão *duration* de aproximadamente 3,41 (três inteiros e quarenta e um centésimos) anos e os CRA da Terceira Série terão *duration* de aproximadamente 4,05 (quatro inteiros e cinco centésimos) anos, calculados em 19 de março de 2024.	Seção 2.3 do Prospecto Definitivo
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	**(i)** Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos; **(ii)** resgate antecipado decorrente de vencimento antecipado das Debêntures; e **(iii)** Resgate Antecipado Taxa Substitutiva DI. Adicionalmente, os Titulares dos CRA poderão aderir à eventual Oferta de Resgate Antecipado dos CRA.	Seção 2.3 do Prospecto Definitivo
Condições de recompra antecipada	Não Aplicável.	N/A

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures poderão vencer de forma antecipada em caso da ocorrência de um evento de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 5 da Escritura de Emissão de Debêntures, e, consequentemente, os CRA serão resgatados antecipadamente.	Seção 2.3 do Prospecto Definitivo
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Parcelas com *lock-up* em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou formalmente, por meio deste Contrato, à Emissora e à Devedora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. Com base na referida recomendação, contudo, não foi contratado formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto Definitivo
Garantias (se houver)		
Garantias	Não há.	N/A
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	**STANDARD & POOR'S RATING DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, conjuntos 181 e 182, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40.	Seção 2.6, item "e", do Prospecto Definitivo
Classificação de Risco	"brAAA(sf)" em 29 de abril de 2024.	Capa e Seção 2.6, item "e", do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais ☒ Investidores Qualificados ☐ Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto Definitivo
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R$1.000,00.	Seções 8.8 do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Como participar da oferta?	Durante o Prazo de Colocação, mediante envio de intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como será feito o rateio?	Rateio discricionário a ser operacionalizado pelo Coordenador Líder.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como poderei saber o resultado do rateio?	Ao final do Prazo de Colocação, por meio dos contatos indicados nas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto Definitivo.	Seção 7.3 do Prospecto Definitivo
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6, item "q", do Prospecto Definitivo
Indicação de local para obtenção do Prospecto	• Coordenador Líder: **www.xpi.com.br** (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRA São Martinho - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda) e da 3ª (Terceira) Séries, da 198ª (Centésima Nonagésima Oitava) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela São Martinho S.A." e, então, clicar no documento desejado). • Emissora: **https://emissoes.virgo.inc** (neste *website*, digitar "São Martinho" no Campo de busca, localizar a página referente à oferta, clicar no documento desejado). • Fundos.NET (CVM e B3): **http://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Virgo Companhia de Securitização", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 26/03/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "São Martinho" e selecionar o "Download").	Seção 16.8 do Prospecto Definitivo
Quem são os coordenadores da oferta?	**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**	Seção 16.2 do Prospecto Definitivo
Outras instituições participantes da distribuição	**ANDBANK; ATIVA; AZIMUT; BRADESCO; BTG; CS; DAYCOVAL; GENIAL; GUIDE; INTER; ITAÚ CORRETORA; ITAÚ; RB INVESTIMENTOS; E WARREN.**	Capa do Prospecto Definitivo
Procedimento de colocação	☒ Melhores esforços para os CRA Adicionais. ☐ Garantia firme. ☒ Compromisso de subscrição para o Valor Inicial da Emissão.	Seção 8.4 do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Calendário		
Qual o período de reservas?	5 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data da fixação de preços?	26 de abril de 2024.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	**(i)** 7 de junho de 2024; ou **(ii)** data em que ocorrer a colocação de CRA equivalentes à montante igual ou superior ao Valor Inicial da Emissão (o qual poderá ser acrescido ou não do valor equivalente ao exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional), o que ocorrer primeiro.	Seções 5 e 8.5 do Prospecto Definitivo
Qual a data de liquidação da oferta?	A primeira data de liquidação será 2 de maio de 2024, observado que, após a primeira liquidação, os CRA serão integralizados diariamente, durante o Prazo de Colocação, observada a data limite de 7 de junho de 2024.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando receberei a confirmação da compra?	Nas respectivas datas de liquidação até o Prazo de Colocação.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados a partir da divulgação do Anúncio de Encerramento (*). (*)Os CRA poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários entre (i) Investidores Qualificados, a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (ii) entre o público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário | Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Securitizadoras

LUZ CAPITAL MARKETS V009